PORTARIA Nº 534/2022

Nomeia Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Nomeia as pessoas a seguir relacionadas para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE:

- Poder Executivo:
  Titular: Eni do Nascimento — Suplente: Guilherme Steffen
- Profissionais da área da Educação:
  Titular: Michele Kossmann — Suplente: Rosana Hahn
  Titular: Talita Meyer — Suplente: Vagner Ebert
- Pais de alunos:
  Titular: Bruna Penz Martins — Suplente: Sandra Knapp
  Titular: Joseane Dorneles — Suplente: Carina Boeni
- Sociedade Civil:
  Titular: Odete Finck — Suplente: Judite Inês Rockenbach
  Titular: Joice Kunzler — Suplente: Maria Janete Steffen Christ

Art. 2º. O Conselho de Alimentação Escolar – CAE fica nomeado para o quadriênio 2023-2027.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 16 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 20 de dezembro de 2022.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração